

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE 2017

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e em cumprimentos das disposições do art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, Empresa Municipal, cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada”, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o “regime jurídico da actividade local e das participações locais”.

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70.º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor

Alexa
/

(01.09.2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Em 10 de Janeiro de 2013, foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social para 50.000,00 €, sendo a redução no montante de 3.790.743,81€, com a finalidade de cobertura de prejuízos acumulados nos anos anteriores, conforme deliberação de 20 de dezembro de 2012.

A escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, tendo sido apresentado o correspondente registo, na Conservatória do Registo Comercial, no dia 26 de abril, sendo que o mesmo foi publicado no “Portal da Justiça”, no dia 14 de maio, após retificação daquela escritura, em 13 de maio, no sentido de fazer constar que a sociedade passou a denominar-se “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, em vez de “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.”.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentados pelo Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral de 08 de janeiro de 2018, após deliberação prévia do Órgão Executivo do “Município de Lousada”, na sua reunião do dia 11 de dezembro de 2017, cuja tomada de posse lhe foi conferida naquela data, para o quadriénio de 2018/2021, coincidente com o mandato autárquico.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1.CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

A atual conjuntura económica do país tem vindo a demonstrar melhorias, refletindo-se no desempenho das empresas e organizações, o que tem influenciado positivamente a situação económica dos utentes.

Apesar dos esforços efetuados para captação de utentes mediante adoção de campanhas específicas, a introdução de novas modalidades e uma época balnear com boas condições climáticas, a Empresa viu, neste ano de 2017, reduzido o número de utilizadores em cerca

de 11%, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido 69.276, menos 8.893 que no ano anterior, facto que, contudo, não teve efeito redutor no volume de negócios.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2017, no “Instrumento de Gestão Previsional”, ascendia a 23.850,00 €, sendo 22.650,00 € em equipamento básico, dividido em 5.500,00 € de material para o ginásio e 17.150,00 € em material para a casa das máquinas, e 1.200,00 € em equipamento administrativo.

Atendendo à conjuntura económica e às disponibilidades financeiras da Empresa, os investimentos efectuados limitaram-se ao indispensável, que se traduziram na resolução de casos pontuais, tendo em vista o normal funcionamento do “Complexo desportivo”, conforme a seguir se indica:

Em Equipamento Básico: a Empresa efectuou investimentos no valor de 29.547,84 €, sendo 25.415,00 € em 25 bicicletas para a sala de Cycling, bem como uma televisão para a mesma sala e uma máquina lavadora para os serviços de limpeza.

Em Equipamento Administrativo: a Empresa efectuou investimentos no valor de 7.541,70 €, na aquisição de computadores, uma impressora, software de facturação, dois aparelhos de ar condicionado e em mobiliário, nomeadamente, uma secretária, uma cadeira e um armário para aumento do espaço de arquivo.

A Empresa não efectuou investimentos em Outros Ativos Fixos Tangíveis.

Em conclusão, no presente exercício, o valor total de investimentos, de 37.089,54 €, foi realizado em bens do Ativo Fixo Tangível não se tendo verificado abates.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os gastos suportados totalizaram 823.593,61 €, tendo aumentado, em relação ao exercício de 2016, em 83.172,21 €, no qual se tinham situado em 740.421,40 €, dos quais se destacam 398.080,09 € de fornecimentos e serviços externos, constituídos essencialmente por 22.236,29 € de trabalhos especializados, 144.406,05 € de honorários pagos aos monitores das diversas

modalidades, 45.186,64 € de conservação e reparações, 75.279,34 € de eletricidade, 32.032,16 € de combustíveis, 31.920,26 € dos quais de gás para aquecimento, 4.941,09 € de água, 8.930,90 € de deslocações e estadas, 5.845,33 € de seguros, 3.950,31 € de material de limpeza, higiene e conforto e 42.706,88 € de outros serviços, de onde sobressai o montante de 33.892,71 € com a manutenção do “Clube Lousada século XXI”. Os gastos com pessoal ascenderam a 380.807,41 €, sendo 27.577,53 € com os órgãos sociais e 333.556,28 € com o pessoal e os gastos de depreciações e amortizações situaram-se em 20.419,31 €.

O volume de negócios ascendeu a 669.714,05 €, registando um aumento, em relação ao ano anterior, de 2.134,49 €, que se tinham situado nos 667.579,56 €, no exercício anterior, dos quais 647.556,81 € referem-se a rendimentos gerados com a actividade e 22.157,24 € à venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem bruta das vendas de mercadorias, diminui, em relação ao ano anterior, em 2017 foi de 44% e, em 2016, foi de 46%, tendo o volume das vendas de mercadorias aumentado cerca de 9,58%.

Os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento, em relação ao ano anterior, de 40.969,64 €, representando um aumento de aproximadamente 11%.

As rubricas de gastos que registaram diminuições mais significativas, em relação ao ano anterior, foram as seguintes: combustíveis em 13.476,18 € e a manutenção do “Clube Lousada Século XXI” em 3.180,61 €.

Por outro lado, verificaram-se aumentos em rubricas de gastos, relativamente ao ano anterior, das quais se destacam: honorários em 36.223,38 €, conservação e reparação em 20.885,34 € e no consumo de electricidade em 4.135,20 €.

Os gastos com o pessoal totalizaram 380.807,41 €, tendo-se verificado um aumento de 30.755,49 €, representando cerca de 8,79%, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 350.051,92 €.

Os outros gastos ascenderam a 11.171,55 €, de onde se destacam os impostos que totalizaram 604,24 €, e outros gastos e perdas, nomeadamente correcções relativas a períodos anteriores originadas pelos gastos com o Sistema Nacional de Saúde, no cumprimento da Lei 7-A/2016 e outros, que se cifraram em 10.567,31 €.

As depreciações e as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas aceites fiscalmente, e ascenderam a 20.419,31 €, tendo-se verificado um aumento, em relação ao ano anterior, de 5.317,65 €, que se tinham situado nos 15.101,66 €.

O total dos rendimentos de exploração ascendeu a 669.714,05€, o que representou um aumento de 2.134,49 €, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 667.579,56 €.

Quanto ao subsídio à exploração, ascendeu aos 170.000,00 €, tendo-se registado uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 5.000,00 €, que se tinha situado nos 175.000,00 €.

Constituíram-se perdas por imparidade, referentes a dívidas a receber de clientes, no montante de 252,10 €.

Os gastos e perdas de financiamento, identificados com os juros suportados, no âmbito do financiamento obtido junto da “Caixa Geral de Depósitos”, ascenderam a 612,15 €, tendo-se verificado, uma diminuição, em relação ao ano anterior, no montante de 4.514,53 €, em virtude da liquidação do montante total em dívida, que se situava nos 42.000,00 €, no início do ano.

Os outros rendimentos ascenderam a 6.439,19 €, registando a rubrica uma diminuição de 5.746,65 €, em relação ao ano anterior, cujo valor se situou nos 12.185,84 €.

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA), foi positivo, em 43.591,09 €, tendo sido também positivo em 2016, em 134.572,34 €.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) foi igualmente positivo em 23.171,78 €, sendo que no ano anterior foi também positivo em 119.470,68 €.

O resultado antes de impostos foi igualmente positivo em 22.559,63 € e a estimativa do imposto sobre o rendimento, referente a imposto corrente (IRC), ascendeu a 7.131,47 €.

O resultado líquido do período foi positivo em 15.428,16 €, sendo que, no ano anterior, se tinha situado nos 88.115,11 €.

1.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (IGP)

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2018, apresentados pela Administração, em 14 de novembro de 2017, foram aprovados em reunião do Órgão Executivo Municipal de 11 de dezembro de 2017, e em Assembleia Geral da Empresa, datada de 01 de fevereiro de 2018.

1.5. CONTRATO PROGRAMA

Entre a Empresa e o “Município de Lousada” foi subscrito, em 29 de dezembro de 2017, um Contrato-Programa que atribui à “Lousada Século XXI” para 2018, a título de subsídio de exploração, uma verba anual de 140.000 euros, inscritos nos IGP para o mesmo período, visando, entre outros aspetos, o apoio à prossecução do seu objecto social e o cumprimentos dos objetivos setoriais constantes do seu plano de actividades e orçamento, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos, à data do presente relatório, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017, que devessem ser refletidos nas contas ou objeto de divulgação no Anexo.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos seus utentes, quer em qualidade, quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do “Município de Lousada”, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração.

Para a manutenção dos resultados obtidos, a Empresa tomará as seguintes medidas:

- Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;

- Implementar uma cultura de exigência e compromisso que mobilize e oriente os colaboradores na consolidação da empresa;
- Orientar a oferta da “Lousada Séc. XXI” no sentido de ir ao encontro das expectativas dos parceiros e utentes.
- Dinamizar e promover a atividade desportiva no concelho, com especial enfoque para os cidadãos portadores de deficiência e idosos.
- Otimizar a gestão do Complexo de Piscinas Municipais, ao nível da operação, manutenção, bem como a maximização de todos os recursos existentes.
- Aumentar o grau de envolvimento e empatia de todos os intervenientes do universo “Lousada Séc. XXI”.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

A Empresa tem cumprido pontualmente as suas obrigações perante o Estado, a Segurança Social e os trabalhadores, não existindo dívidas em mora.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir, dentro das condições de compra, junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

A Empresa não possui nem alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

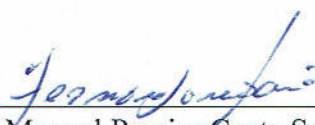
Propomos que o Resultado Líquido positivo de 15.428,16 € (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito euros, dezasseis cêntimos), apurado no presente exercício, tenha a seguinte aplicação: 1.542,82 € (mil, quinhentos e quarenta e dois euros, oitenta e dois cêntimos) em “Reservas legais” e 13.885,34 € (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco euros, trinta e quatro cêntimos) em “Outras reservas” (reservas livres).

Lousada, 19 de março de 2018

O Conselho de Administração



(Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca, Presidente)



(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio, Vogal)



(José Pedro Vanzeler de Sousa, Vogal)

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

**Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - N° de Contribuinte e de Matrícula 505 840 464**

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2017

RÚBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	7	328.733,80	312.063,57
		328.733,80	312.063,57
Ativo corrente			
Inventários	9	1.248,31	727,09
Clientes	13.2	8.161,79	25.912,50
Estado e Outros Entes Públicos	16.1	8.220,53	0,00
Outros Créditos a Receber	13.3	18.178,27	16.044,67
Diferimentos	16.2	4.048,81	4.123,71
Caixa e Depósitos Bancários	4	15.396,53	30.670,88
		55.254,24	77.478,85
TOTAL DO ATIVO		383.988,04	389.542,42
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Subscrito	16.3	50.000,00	50.000,00
Reservas Legais	16.3	21.681,38	12.869,86
Outras Reservas	16.3	148.214,76	68.911,17
Ajustamentos/Outras Variações no Capital	16.3	664,83	2.481,75
		220.560,97	134.262,78
Resultado Líquido do Período		15.428,16	88.115,11
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		235.989,13	222.377,89
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	13.4	45.272,44	18.383,38
Estado e Outros Entes Públicos	16.1	21.043,26	44.410,37
Financiamentos Obtidos	13.5	0,00	42.000,00
Outras Dívidas a Pagar	13.6	81.625,18	62.153,92
Diferimentos	16.2	58,03	216,86
		147.998,91	167.164,53
TOTAL DO PASSIVO		147.998,91	167.164,53
TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO		383.988,04	389.542,42

Lousada, 19 de março de 2018

A Administração

[Assinatura]
Fernando Augusto de Sousa

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período findo em 31 de Dezembro de 2017

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	10	669.714,05	667.579,56
Subsídio à exploração	11	170.000,00	175.000,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	9	-12.251,00	-10.861,04
Fornecimentos e serviços externos	16.4	-398.080,09	-357.110,45
Gastos com o pessoal	16.5	-380.807,41	-350.051,92
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)		-252,10	-649,72
Outros rendimentos	16.6	6.439,19	12.185,84
Outros gastos	16.7	-11.171,55	-1.519,93
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		43.591,09	134.572,34
Gastos /Reversões depreciação e amortização	7	-20.419,31	-15.101,66
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23.171,78	119.470,68
Juros e gastos similares suportados	16.8	-612,15	-5.126,68
Resultado antes de impostos		22.559,63	114.344,00
Imposto sobre rendimento do exercício	12	-7.131,47	-26.228,89
Resultado líquido do período		15.428,16	88.115,11

Lousada, 19 de março de 2018

A Administração

O Contabilista Certificado

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
 Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período 2016

Descrição	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
Posição no início do período 2016	6	50.000,00	5.958,44	9.975,96	65.846,63	6.948,35		138.729,38	138.729,38
Alterações no período									
Ajustamentos em subsídios	16.3					1.009,92		1.009,92	1.009,92
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16.3					-5.476,52		0,00	0,00
Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento			6.911,42	58.935,21	-65.846,63			-5.476,52	-5.476,52
Aplicação de resultados								0,00	0,00
	7	0,00	6.911,42	58.935,21	-65.846,63	-4.466,60	0,00	-4.466,60	-4.466,60
Resultado líquido do período	8								
							88.115,11	88.115,11	88.115,11
Resultado integral	9=7+8								
							88.115,11		
Posição no fim do período 2016	6+7+8+10	50.000,00	12.869,86	68.911,17	0,00	2.481,75	88.115,11	83.648,51	222.377,89

Lousada, 19 de março de 2018

A Administração

Fluêcia Teixeira
João António
João Paulo V. de S.

O Contabilista Certificado

João Paulo V. de S.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017

		(euro)						
DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	6	50.000,00	12.869,86	68.911,17	88.115,11	2.481,75		222.377,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Ajustamentos em subsídios	16.3					482,98		482,98
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00		0,00
Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento	16.3		8.811,52	79.303,59	-88.115,11	-2.299,90		-2.299,90
Aplicação de resultados						0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	0,00	8.811,52	79.303,59	-88.115,11	-1.816,92	0,00	-1.816,92
RESULTADO INTEGRAL	8							
							15.428,16	15.428,16
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	9=7+8 6+7+8+10	50.000,00	21.681,38	148.214,76	0,00	664,83	15.428,16	235.989,13

Lousada, 19 de março de 2018

A Administração

Luís Carlos Pereira
Presidente da Assembleia Geral de Sane

O Contabilista Certificado

João Pereira

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

**Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC:505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada**

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de Dezembro de 2017**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		684.815,03	683.454,46
Pagamentos a fornecedores		-371.834,34	-345.522,63
Pagamentos ao pessoal		-373.149,45	-348.877,86
Caixa gerada pelas operações		-60.168,76	-10.946,03
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-35.268,97	-8.481,76
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		160.000,58	175.118,16
Fluxos das actividades operacionais (1)		64.562,85	155.690,37
Fluxos das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos Fixos Tangíveis		37.089,54	18.770,82
Fluxos das actividades de investimento (2)		-37.089,54	-18.770,82
Fluxos das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		42.000,00	108.000,00
Juros e gastos similares		747,66	5.371,33
Fluxos das actividades de financiamento (3)		-42.747,66	-113.371,33
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-15.274,35	23.548,22
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	30.670,88	7.122,66
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	15.396,53	30.670,88

Lousada, 19 de março de 2018

O Conselho de Administração

Luísa Teixeira
João Paulo
João Pedro Augusto de Sá

O Contabilista Certificado

João Paulo

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464

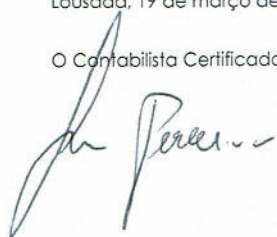
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2017

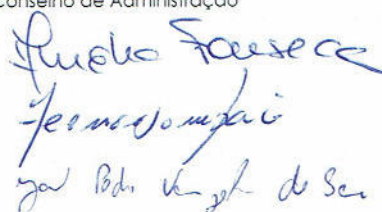
Activos	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
<u>Equipamento Básico:</u>				
<u>Ginásio:</u>				
10 Conjuntos de pesos livres	500,00 €			-500,00 €
1 Sistema de som para a sala de aeróbica	1.000,00 €			-1.000,00 €
4 Máquinas de ginásio	4.000,00 €			-4.000,00 €
25 Bicicletas para Ciclyng		25.415,00 €	outubro (10.000 €)	25.415,00 €
Televisão para a sala de indoor		482,84 €	novembro	482,84 €
Máquina lavadora		3.650,00 €		3.650,00 €
Total Ginásio	5.500,00 €	29.547,84 €		24.047,84 €
<u>Casa das Máquinas:</u>				
Revisão geral da caldeira	9.500,00 €			-9.500,00 €
2 Motores com pré-filtro para circulação de água - Pisc interior	2.000,00 €			-2.000,00 €
1 Calorífico e desmineralizador de água p/ banho turco/jacuzzi	1.000,00 €			-1.000,00 €
1 Permutador de calor - Piscina grande	1.500,00 €			-1.500,00 €
Substituição de válvulas de retenção - Piscina exterior	1.000,00 €			-1.000,00 €
8 Bombas circuladoras	2.150,00 €			-2.150,00 €
Total Casa das Máquinas	17.150,00 €	0,00 €		-17.150,00 €
Total Equipamento Básico	22.650,00 €	29.547,84 €		6.897,84 €
<u>Equipamento Administrativo:</u>				
1 Computador	600,00 €	790,00 €	agosto	190,00 €
1 Impressora	300,00 €	128,00 €	outubro	-172,00 €
1 Televisão	300,00 €			-300,00 €
1 Computador		310,00 €	maio	310,00 €
1 Bastidor		739,00 €	agosto	739,00 €
1 UPS Riello		234,00 €	agosto	234,00 €
1 Windows		366,00 €	outubro	366,00 €
1 Software - Cedis		2.350,00 €	novembro	2.350,00 €
1 Cadeira		78,86 €	maio	78,86 €
1 Secretária		56,90 €	junho	56,90 €
1 Armário Laminado		1.680,00 €	janeiro/18	1.680,00 €
2 Ar condicionados		808,94 €	julho	808,94 €
Total Equipamento Administrativo	1.200,00 €	7.541,70 €		6.341,70 €
TOTAL GERAL	23.850,00 €	37.089,54 €		13.239,54 €

Lousada, 19 de março de 2018

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Abre

ff

João Sá

ANEXO Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

1 – Identificação da Empresa e Objecto Social:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede na Av. Amílcar Neto, Silhares, Lousada, com o capital social de 50.000,00 euros, com o número único de matrícula e de contribuinte 505 840 464, é uma Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada” e foi constituída por escritura de 26/01/1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro que aprovou o “Regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/2008. Os novos estatutos foram aprovados pelo “Município de Lousada” na sua reunião de 17 de novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/2008 e realizada a sua escritura Notarial em 31/12/2008. Em maio de 2009, ficou concluído o processo de registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6

Handwritten signature and initials

meses após a sua entrada em vigor (01/09/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal, foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, salientando-se a alteração da denominação social, que passou para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 – Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, com observância das disposições do Decreto-Lei n° 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Não obstante a Categoria da Entidade se enquadre nas “Pequenas entidades”, a Empresa optou por preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo acima referido.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

3 – Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Alameda
f
João Silva

D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

D-2 - Clientes e Outros Créditos a Receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Aruee
[Signature]

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D-4 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

D-5 – Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que inclui os custos de transação atribuíveis á sua emissão, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Handwritten signature and initials

E – Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber e Outras dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

Handwritten initials

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F – Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que ocorre a prestação.

Os réditos provenientes de juros são reconhecidos pelo método do efetivo, na data de vencimento.

G – Subsídios

Política contabilística adotada para os subsídios do “Município de Lousada”:

- a) Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. A Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, veio proibir a concessão de

subsídios ao investimento por parte das entidades públicas participantes, pelo que desde 2012 não foi atribuído qualquer montante desse tipo de subsídio.

Ja Sa

- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às Autoridades Fiscais. A taxa legal de imposto, usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data do balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos, a existirem, são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, também, originam impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos, a existirem, são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas “IRC”, cuja taxa atual é de 21%, não beneficiando da taxa de 17% sobre os primeiros 15.000 euros de matéria coletável, pelo facto de ser detida por capitais públicos, afastando-a do enquadramento PME. Ao valor de coleta de IRC apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alousece

encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a Segurança Social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

1 – Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 1 de janeiro do ano n+1, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmemente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Assinatura
[Assinatura manuscrita]

J – Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L – Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 – Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

Aloisec
7
gaisa

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, mas ocorridos após a data do balanço, são divulgados no Anexo.

4 – Fluxos de Caixa

- a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.
- b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Caixa	876	880
Depósitos à ordem	14.521	29.790
	15.397	30.670

5 – Partes Relacionadas

5.1 - Relacionamento com a empresa – mãe:

- a) Nome da empresa mãe: Município de Lousada

	% Capital	Valor em 31/12/17	Valor em 31/12/16
Município de Lousada	100%	50.000	50.000

O “Município de Lousada” detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alfonso
g
João

Transacções	31-Dez-17	31-Dez-16
Prestação de serviços	164.340	150.957
Serviços adquiridos (água)	4.941	11.652
Subsídios	31-Dez-17	31-Dez-16
Subsídio à Exploração atribuído	170.000	175.000

Saldos	31-Dez-17	31-Dez-16
Contas a receber	-	21.188
Outros a receber	28	28

Não há outras partes relacionadas.

5.2 - Remuneração do pessoal-chave da gestão:

Nome	Cargo	31 de dezembro de 2017		
		Vencimentos	Encargos	Total
Amélia Fonseca	Presidente do Conselho de Administração	22.285	5.293	27.578
Total		22.285	5.293	27.578

Nome	Cargo	31 de dezembro de 2016		
		Vencimentos	Encargos	Total
Amélia Fonseca	Presidente do Conselho de Administração	19.269	4.550	23.819
Total		19.269	4.550	23.819

Handwritten signatures and initials:
 A. S. C.
 J.
 J. S.

6 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles flua, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Ativo intangível	31 de dezembro de 2016			
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-16
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020

Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-Jan-16	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-16
	5.878	142		6.020
Total	5.878	142		6.020
Ativo intangível líquido em 31-Dez-2016				0

Ativo intangível	31 de dezembro de 2017			
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-17
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Abner
J. S.

	Saldo em 01-Jan-17	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-17
Amortizações Acumuladas				
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
Ativo intangível líquido em 31-Dez-2017				0

Os ativos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que se incorrem.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Afoxec

m. S.

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	8 - 10

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2016			
	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-16
Ativo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	240.120	236	-	240.356
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	113.631	310	-	113.941
Outros ativos fixos tangíveis	41.370	18.225	-	59.595
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	683.717	18.771	-	702.488
	Saldo em 01-Jan-16	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-16
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	224.094	6.704	-	230.798
Equipamento de transporte	28.512	271	-	28.783
Equipamento administrativo	111.342	950	-	112.292
Outros ativos fixos tangíveis	11.516	7.035	-	18.551
Total	375.464	14.960	-	390.424
Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2016:				312.064

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Adm e

f

ya Sa

	31 de dezembro de 2017			
	Saldo em 01-Jan-17	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-17
Ativo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	240.356	29.547	-	269.903
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	113.941	7.542	-	121.483
Outros ativos fixos tangíveis	59.595	-	-	59.595
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	702.488	37.089	-	739.577

	Saldo em 01-Jan-17	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-17
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	230.798	9.699	-	240.497
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	112.292	3.096	-	115.388
Outros ativos fixos tangíveis	18.551	7.624	-	26.175
Total	390.424	20.419	-	410.843
Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2017:				328.734

8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1 – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Mercadorias	1.248	727
	1.248	727
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	1.248	727

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é detalhado como segue:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	727	727	677	677
Compras	12.772	12.772	10.911	10.911
Regularizações de inventários	-	-	-	-
Inventários finais	1.248	1.248	727	727
Custo das mercadorias vendidas	12.251	12.251	10.861	10.861

10 – Rédito

O rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2017 e de 2016 foram como segue:

	31-Dez-17			31-Dez-16		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	22.157	-	22.157	20.220	-	20.220
Prestação de serviços	647.557	-	647.557	647.360	-	647.360
	669.714	-	669.714	667.580	-	667.580

Alves
r
f
garcia

11 – Subsídios e apoios do Município ou do Governo

11.1 - Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

- Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis (proibição da concessão subsídios ao investimentos por parte do Município com a entrada em vigor do Regime jurídico da atividade empresarial local (Lei 50/2012)) são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos ajustamentos de subsídios porque estes não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.
- Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

11.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios à Exploração	31-Dez-17	31-Dez-16
Balanço		
Outras contas a receber:	170.000	203.723
- Saldo do período anterior	-	28.723
- Subsídio atribuído no período	170.000	175.000
Recebimentos durante o ano	170.000	203.723
Posição no Final do Período	0	0
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios à exploração	170.000	175.000

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alves

4

70-500

Subsídios Relacionados com Ativos	31-Dez-17	31-Dez-16
Balanço		
Subsídios Reconhecidos no Capital	842	3.141
Ajustamentos em subsídios	483	1.010
Posição no Final do Período	665	2.481
Demonstração de Resultados	31-Dez-17	31-Dez-16
Imputação de Subsídios para Investimentos	2.300	5.477

12 – Impostos sobre o rendimento

12.1 – Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos:

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos, relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dez-17	31-Dez-16
Impostos correntes		
IRC	4.998	24.239
Tributações Autónomas	2.133	1.990
Gasto de imposto	-7.131	-26.229

Não existem impostos diferidos a reportar.

12.2 – Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464

Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Abnec
4
ge son

	31-Dez-17		31-Dez-16	
Resultado antes de imposto	22.560		114.344	
Ajustamentos reconhecidos do período	1241		1.078	
Diferenças patrimoniais negativas	-		-	
Imposto calculado à taxa de impostos aplicável em Portugal	21,00%	4.998	21,00%	24.239
Efeito gerado por:				
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	10,00 %	1.105	10,00 %	1.053
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	27,50%	1.028	27,50%	937
Derrama		-		-
Efeito gerado por impostos diferidos:				
Pelo efeito da transição		-		-
Pela contabilização dos subsídios investimento		-		-
IMPOSTO S/ O RENDIMENTO DO PERIODO (ISR/RAI)	31,6%	7.131	22,9%	26.229

13 – Instrumentos Financeiros

13.1- Bases de mensuração

Pelo reconhecimento inicial os ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor. Subsequentemente, em cada data de relato, os ativos financeiros são mensurados pelo justo seu valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados. Os ativos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados. Os passivos financeiros, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos pelo custo amortizado usando o juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros detidos para negociação.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

13.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

Almeida

J. S.

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes				
Cientes conta corrente	-	8.162	-	25.870
Cientes de cobrança duvidosa	-	2.222	-	1.970
	-	10.384	-	27.840
Perdas por imparidade acumuladas	-	-2.222	-	-1.970
	-	8.162	-	25.870
	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Cientes gerais	Grupo / relacionados	Cientes gerais	Grupo / relacionados
Cientes				
Cientes conta corrente	8.162	-	4.682	21.188
Cientes de cobrança duvidosa	2.222	-	1.970	-
	10.384	-	6.652	21.188

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-17	31-Dez-16
Saldo a 1 de janeiro	1.970	1.320
Aumento	252	650
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	2.222	1.970

A Empresa em 2017 contabilizou perdas por imparidade no valor de 252,10 €.

13.3. – Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alonec

f

João

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações ao Pessoal	-	-	-	-
Devedores por Acréscimos de rendimentos	-	17.913	-	15.647
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-	-	-
Outros	-	265	-	398
	-	18.178	-	16.045
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	18.178	-	16.045

13.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Fornecedores conta corrente	45.272	18.383
	45.272	18.383

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	45.272	-	18.383	-
	45.272	-	18.383	-

13.5 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os financiamentos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários c/c/c	-	-	-	42.000
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
	-	-	-	42.000

A empresa contraiu um empréstimo bancário junto da “Caixa Geral de Depósitos”, com o limite de 150.000,00 €, relativo a uma conta corrente caucionada que, a 31-12-2017, não se encontrava utilizada.

A. Silva

r

f

za Sen

13.6 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-17		31-Dez-16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	50.016	-	42.359
Juros	-	-	-	136
Outros Acréscimos de gastos	-	13.660	-	11.257
Fornecedores de investimentos	-	6.755	-	6.755
Outras	-	11.194	-	1.647
	-	81.625	-	62.154

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, declara-se que não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A 31/12/2017 não se encontrava valores em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

15 – Acontecimentos após a data do balanço**15.1 – Autorização para emissão**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada no Relatório de Gestão.

Atence
y
ger. Sen

15.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras, nem feitas divulgações relacionadas.

16 – Outras Informações

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	8.221	-
	8.221	-
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	19.916
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.861	2.782
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	12.594	15.388
Segurança Social	6.536	6.272
Outros impostos e taxas (IMI)	52	52
	21.043	44.410

16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-17	31-Dez-16
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.049	4.124
Outros gastos a reconhecer	-	-
	4.049	4.124

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Nause
r
f
ge San

	31-Dez-17	31-Dez-16
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	58	217
	58	217

16.3 – Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 o “Capital próprio” apresentava os seguintes saldos e movimentos:

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Subscrito	50.000			50.000
Reservas:	81.781			169.896
Reservas legais	12.870	8.811		21.681
Reservas livres	58.935	79.304		138.239
Outras reservas	9.976			9.976
Ajustamentos/Outras variações nos capitais próprios	2.482	483	2.300	665
Resultado líquido do período	88.115	15.428	88.115	15.428
TOTAL	222.378			235.989

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento são registados a crédito da rubrica de capital próprio – Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio. O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados “Outros Rendimentos” à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização dos ajustamentos em subsídios.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 18 de abril de 2017, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e foi decidido que o “Resultado líquido” positivo referente a esse exercício, no montante de 88.115,11 euros tivesse a seguinte aplicação: 8.811,52 euros em “Reservas legais” e 79.303,59 euros em “Outras Reservas”.

16.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Abner
7
gan 5m

Rubricas	31-Dez-17	31-Dez-16
Subcontratos	2.795	2.619
Serviços especializados	213.609	154.291
Honorários	144.406	108.183
Conservação e reparação	45.187	24.301
Tratamento água da piscina	5.235	4.886
Serviços de Contabilidade	6.000	6.000
Outros	12.781	10.921
Materiais	6.115	3.484
Ferramentas e utensílios	3.078	1.071
Outros	3.037	2.413
Energia e fluidos	112.253	128.305
Eletricidade	75.279	71.144
Gás	31.920	45.293
Outros	5.054	11.868
Deslocações, estadas e transportes	8.931	9.897
Serviços diversos	54.377	58.514
Comunicação	1.705	1.864
Seguros	5.845	5.532
Clube Lousada Século XXI	33.893	37.073
Outros	12.934	14.045
TOTAL FSE	398.080	357.110

16.5 – Benefícios dos empregados

O nº médio de empregados apresentado por categoria nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi a seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464

Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alone

f

7-50

Função	31.12.2017	31.12.2016
Administradores	1	1
Técnico Superior	2	2
Assistente Administrativo Principal	1	1
Assistente Administrativo	3	3
Assistente Técnico	2	2
Auxiliar de Serviços Gerais	7	7
Trabalhador de apoio	2	1
Motoristas	1	1
Encarregado Pessoal Manutenção	1	1
Técnico de manutenção	2	2
Assistente operacional	1	1
Nadador salvador/Monitor	2	2
Vigilante	1	1
Instrutor de Fitness	1	-
Total	27	25

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foi a seguinte:

Rubricas	31-Dez-17	31-Dez-16
Remunerações dos órgãos sociais	22.285	19.269
Remunerações do pessoal	274.540	259.215
Encargos sobre remunerações	64.309	60.617
Seguros	7.321	6.486
Outros gastos com pessoal	12.352	4.465
	380.807	350.052

16.6 — Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica de "Outros Rendimentos" apresentava a seguinte composição:

Admca

J. S.

Rubricas	31-Dez-17	31-Dez-16
Rendimentos suplementares	3.195	3.328
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Correcções relativas a períodos anteriores	943	2.303
Imputação de subsídios para investimentos	2.300	5.477
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-
Outros	1	1.077
	6.439	12.185

16.7 – Outros Gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, apresentam a seguinte decomposição:

Rubricas	31-Dez-17	31-Dez-16
Impostos	604	603
Impostos directos - IMI	52	52
Impostos indirectos e taxas	552	551
Outros gastos	10.567	917
Correcções relativas a períodos anteriores	475	219
Outros	10.092	698
	11.172	1.520

16.8 – Rendimentos e Gastos Financeiros

Os rendimentos e os gastos financeiros, nos períodos de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-17	31-Dez-16
Rendimentos e Ganhos Financeiros	-	-
Gastos e Perdas Financeiros	(612)	(5.127)
De juros suportados	(612)	(5.127)
Resultados financeiros	(612)	(5.127)

Av. Amílcar Neto - Silves - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

16.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Em março de 2007, a Empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000,00 €, junto da “Caixa Geral de Depósitos”, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente, as provenientes das transferências a efetuar pelo “Município de Lousada”, tendo o limite deste empréstimo sido aumentado para 150.000,00 €, sujeito a renovações anuais. Em 2017 este empréstimo ficou liquidado.

Foi prestada uma garantia ao “Município de Lousada”, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 €.

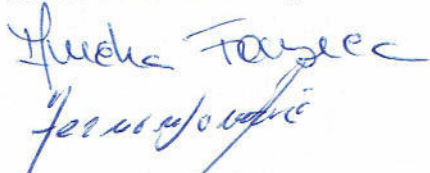
16.10 - Proposta de aplicação do resultado

A Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2017, no montante de 15.428,16 euros, tenha a seguinte aplicação:

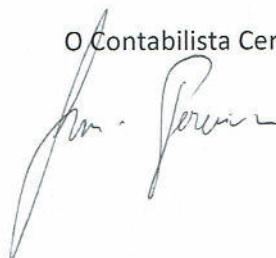
- em reservas legais: 1.542,82 €
- em outras reservas (reservas livres): 13.885,34 €

Lousada, 19 de março de 2018

O Conselho de Administração


Rui Carlos Taveira
José Pedro Augusto de Sá

O Contabilista Certificado



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do período findo em 31 de dezembro de 2017 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da ação do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, do Anexo e do Mapa de execução anual do plano de investimentos;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objeto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicados aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada dos relatórios sobre a situação económica e financeira semestral;
- à emissão do parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2018;
- à emissão de parecer prévio sobre o contrato programa para o período de 2018, a celebrar com o Município de Lousada;
- à verificação do cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Contrato-Programa celebrado para o período de 2017;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2017, consubstanciado neste documento;
- à verificação da emissão do Relatório de boas práticas de governo societário e da informação nele contida; à verificação do cumprimento, de uma forma geral, da lei e dos estatutos;
- à emissão da certificação legal das contas de 2017.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido, na qualidade de revisor oficial de contas, efetuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da ação fiscalizadora desenvolvida, conjugada com a aplicação dos procedimentos referidos no ponto 3. do nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, concluimos que:

- o relatório de boas práticas de governo societário não nos foi apresentado, pelo que não pudemos dar cumprimento à obrigação prevista no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- o plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão não foi ainda concebido, logo a correspondente informação não se encontra publicada no sítio da Internet, conforme obriga a alínea j) do art.º 43.º da Lei 50/2012;
- para além do referido no parágrafo anterior, não é completa a informação de publicação obrigatória constante no n.º 2 do artigo 43º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.
- exceto quanto às situações acima relatadas, os atos de gestão do nosso conhecimento enquadram-se no objeto da sociedade e foi respeitado o cumprimento da lei e dos estatutos;
- o Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a atividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 26 de março de 2018

O Fiscal Único
carlos teixeira, noé gomes
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1 009)
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 383.988 euros e um total de capital próprio de 235.989 euros, incluindo um resultado líquido de 15.428 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito

e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

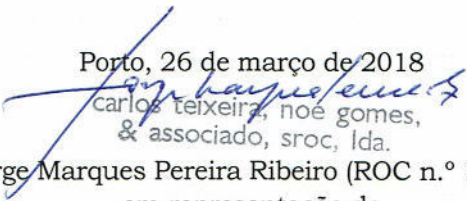
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 26 de março de 2018


carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1 009)
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)